



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 116/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 098/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002540/09-85,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de fevereiro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Procuradoria Geral do Estado - CEJUR**, objetivando acordar as condições para a realização de estágio por estudantes matriculados e com frequência regular nos cursos de graduação da UFF, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela CEJUR e de professor indicado pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor